



Prefeitura Municipal de Bagé

GOVERNO MUNICIPAL
BAGÉ Viva
um novo
tempo

DECRETO Nº 87, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

**ESTABELECE PONTO
FACULTATIVO NO DIA
2 DE MAIO DE 2025.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 1º de maio de 2025,

DECRETA:

Art.1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 02 de maio de 2025 para as secretarias municipais e órgãos afins.

Parágrafo único. Excetuam-se os serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos, os quais deverão funcionar conforme escala determinada pelos respectivos secretários ou responsáveis.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Fernando Mainardi
Prefeito Municipal de Bagé